



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 174, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SUBSTITUTO PARA O CARGO DE COORDENADORA DO CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal **JULIANA DE MEDEIROS**, Coordenadora do CRAS do Município está passando por tratamento de saúde, apresentando Atestado Médico devidamente identificado e claro quanto as necessidades, o qual estabelece um período até 01 de Novembro de 2024 de afastamento, complementando o período anterior para seu necessário tratamento de saúde;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Coordenadora de Assistência Social, principalmente pela manutenção dos serviços desempenhados, que não devem sofrer interrupção,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º DESIGNAR a Servidora **SOLANGE DE FÁTIMA MEYER**, efetiva no cargo de Assistente Social para, no período de **23/SETEMBRO/2024 À 01/NOVEMBRO/2024**, exercer em substituição ao cargo em Comissão de **COORDENADORA DO CRAS**, fazendo jus à diferença de vencimento, por se tratar de cargos de níveis diferentes.

Art. 2º A remuneração do cargo de origem continuará sendo a base para o recolhimento da contribuição previdenciária, bem como para a concessão de benefícios desta natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos **RETROAGINDO à 23 de Setembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 30 de Outubro de 2024.



JORGE LUÍS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUÍZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento